



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Março de 2019.

Ofício nº 3122/2019-CM

Senhor Presidente

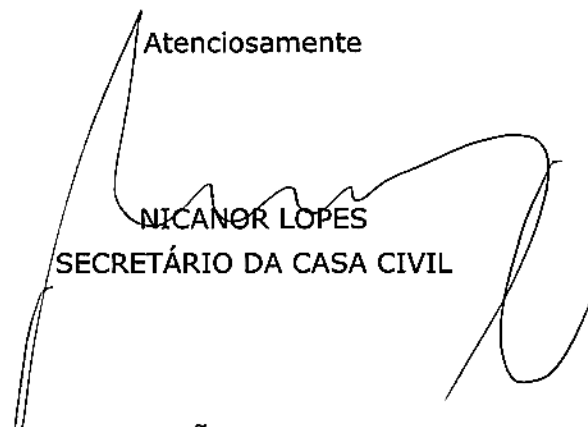
Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MARCOS ANDRÉ PAPA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 14000/2019
Data: 26/03/2019 Horário: 16:36
Administrativo -

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) COMPLEMENTAÇÃO Nº(s) 7269 e 7273/2018

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02.18.048610-8

FL 06

Junilda
Fernanda Carolina R. Martins

Secretaria de Obras Públicas

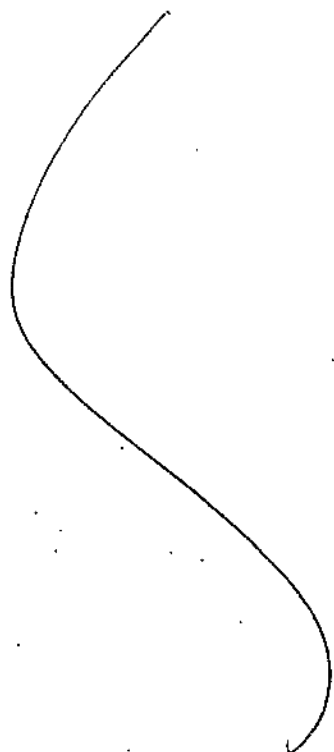
À SOP-10

no local onde deveria ser um sistema de lazer (conforme folha 04), há um trecho de rua não pavimentado (conforme imagem do google na foto nº 04).

Para receber iluminação, a área de lazer deve ser previamente urbanizada, suplico encaminhar à secretaria de Planejamento para informar se há projetos de urbanização.

N 12-2-19

Nilton Guerreiro Corvi
Engenheiro Eletricista
Secretaria de Obras Públicas



Complementos
marcos
7273

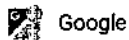
FOLHA: 07
 PROC.: 0218.048610-8
 Fernando Cunha C. R. Martins

Google Maps 879 Av. Barão do Bananal

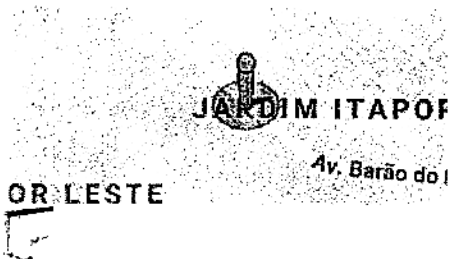


Captura da imagem: set 2017 © 2019 Google

Ribeirão Preto, São Paulo



Street View - set 2017





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02.18.0486108

FL

08

Fernanda
Fernanda Cunha G. R. Martins

Secretaria de Obras Públicas

ao G.P.4

Jugueiros encaminhar
00 PGP-S conforme
solicitado em despacho
de folha nº 06.

Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. Fidej. de Obras Públicas
Secretaria de Obras Públicas

Pedro Luiz Pegoraro
Secretário Municipal de Obras Públicas

PGP-S

Martena

Martena R. Gonçalves
Chefe Div. Elaboração Legislativa
ASTEL

A Secretarias da Casa Civil

Registradas as demandas
Segue processo.

Tiago 29/02/13
Tiago Zanetti de Vicente
Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas.
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Recebido da(s) PGP-15
data 01/03/19 às 14:30hs
Ana
Assessoria

A Astel

Aqui por engano

Ana
Ana Luiza Soares Cunha
Secretaria da Casa Civil
01-03-19

PGP-S
Martena
Martena R. Gonçalves
Chefe Div. Elaboração Legislativa
ASTEL

ADM - 0017 COOP. IMPRESSÃO LOCAL DE RIBEIRÃO PRETO



Prefeitura Municipal de Ribeirão
Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02.18.0486100

FL

09

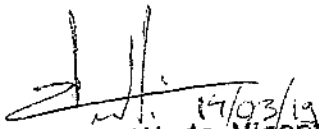
Célia A. R. Oliveira

Departamento de Urbanismo

Secretaria de Planej. e Gestão Pública

À ASTEL

Informamos que estamos registrando as demandas por implantação de praças que são solicitadas, direta ou indiretamente, pela população, para posteriormente estabelecermos critérios que orientarão futuro cronograma de elaboração de projeto e execução destes equipamentos. Assim sendo, reiteramos: recebemos a demanda de implantação de praça feita pelo nobre Edil e a registramos.


14/03/19
Tiago Zanetti de Vicente
Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas.
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública


Catherine D'Andrea
Arquiteta e Urbanista
Sec. de Planej. e Gestão Pública-PGP-10

14-03-19



Ao SMMA-S.

O Parque Municipal do Morro de São Bento, com área aproximada de 250.880,00 m², é importante patrimônio natural do município de Ribeirão Preto.

Foi criado em 21 de agosto de 1995, através da Lei Complementar nº 476, cujo objetivo é "preservação dos ecossistemas naturais, a recuperação das áreas degradadas, a garantia do lazer à população pela integridade das atividades culturais e esportivas, bem como a promoção da educação ambiental" (Artigo 1º, parágrafo 1º).

A vocação do Parque é a conservação da integridade biológica local em seus aspectos ecológicos e a promoção da Educação Ambiental, caracterizando-se como unidade de Conservação de Uso Indireto. Assume características de um parque urbano, pois está localizado próximo a área central da cidade. Preocupado com a manutenção do maciço da vegetação ainda existente no Morro de São Bento, foi criado o Parque, extrapolando os limites do já existente Bosque Zoológico Fábio Barreto, e incluindo os complexos Cultural e Esportivo.

O Bosque Zoológico Fábio Barreto é aberto ao público de quarta a domingo das 09:00 às 16.30 horas, e a entrada é gratuita, sendo subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços de manutenção, varrição, roçada e limpeza são realizados pelos funcionários do Bosque Zoológico e também

*complementar por
maiores 7269*

com o auxílio da CLU (Coordenadoria de Limpeza Urbana, Daerp e Infa-Estrutura), não havendo a gestão através de uma PPP.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,



ALEXANDRE CARVALHO GOUVÊA
Chefe Seção Parque Municipal Morro São Bento
Zootecnista CRMV: 0916-z
Bosque Zoológico Dr. Fábio de Sá Barreto
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SEGUE(M) JUNTADO(S) NESTE FOLHA(S) 09.02 -

PROC Nº 02.18.048606-0

29/02/19

Renata
Renata Dias Soeira
Agente de Administração
Secretaria do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 021.18.1048606-0.....

FL

09

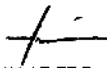
Renata
Renata Dias Soeira
Agente de Administração
Secretaria do Meio Ambiente

Ao PMAR (Parque Municipal Ângelo Rinaldi) - Horto

- Segue para prosseguimento às informações conforme solicitado
às fls. 07.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,


ALEXANDRE CARVALHO GOUVÊA
Chefe Seção Parque Municipal Morro São Bento
Zootecnista CRMV: 0916-z
Bosque Zoológico Dr. Fábio de Sá Barreto
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto****Parque Ecol. Ângelo Rinaldi**

Ofício nº 006 /2019 - P.E.A.R. SMMA-S

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2019.

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste informar sobre o Parque Ângelo Rinaldi, que em 2018 solicitamos a reintegração de posse de área ocupada por mais de 100 moradias irregulares, de madeira e de alvenaria, além de igreja, comércio de bebidas, etc. A decisão judicial em primeira instância foi favorável à prefeitura, contudo, os ocupantes recorreram da decisão, e o processo encontra-se em andamento no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Além disso, juntamente à água corrente, oriunda das nascentes da Mata Santa Tereza, que atravessa o Parque Ângelo Rinaldi, como um riacho, misturava-se a ela, o esgoto oriundo do Jardim Progresso, decorrente dos furtos da bomba da estação elevatória de esgoto, sempre que era repostada. Em 2018 esse problema foi solucionado pelo DAERP com a execução de um amplo trabalho na rede de esgoto, deixando de ser necessário o uso da bomba na estação elevatória.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Renata
Renata Dias Soeira
Agente de Administração
Secretaria do Meio Ambiente
Assinatura/Carimbo

PROC. Nº 031.18.048606-0

FL

18

À Assel

segue informado, fols 8 a 11, sobre
Parques sítios na esta SMA.

Sugerimos encaminhamento ao PGP,
conforme parecer de fols. 06.

Patricia Helena de Oliveira Brito
Diretora
Departamento de Gestão Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente
30/01/19

de acordo

Engº Otávio Okano
Secretário Municipal
do Meio Ambiente
31/01/2019

G.P.S

RECEBI
05/02/19
Bar

AO PGP-10

para análise em conjunto com SMA

Edson Ortega Marques
Secretário de Planejamento e Gestão Pública

06/02/19



Prefeitura Municipal de Ribeirão
Estado de São Paulo

yle

FOLHA DE INFORMAÇÃO	
PROC. Nº 02.18.1.48606-0	FL 13

AO PGP-10

Informamos que nossa divisão esteve envolvida no desenvolvimento do projeto de parte do Parque Ecológico Guarani (Lagoa do Saibro), correspondente a execução de caçada, mobiliário, arborização e gradil junto a Rua Leonardo Gonçalves. Esta obra foi entregue para uso da população em dezembro de 2018.

Sugiro o encaminhamento a SMMA para informações quanto ao Parque Linear do Córrego Retiro Saudoso.

[Handwritten Signature] 07/02/19
Tiago Zanetti de Vicente
 Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas.
 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

A ASTEL

SEGUIE INFORMADO

[Handwritten Signature]
José Roberto Bonetti
 Diretor do Departamento
 de Urbanismo
 Secr. de Planej. e Gestão Pública

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 Secretária de Meio Ambiente
 Elaboração Legislativa
 2019

RECEBIDO

11 / 02 / 19

[Handwritten Signature]
 (nome por extenso)
Victor Hugo Favi Baptista
 Agente de Administração
 Secretaria do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Gestão Ambiental

INFORMAÇÃO 1

Processo: 2018 048606 0

CM Requerimento n.º 2018/007269

Autoria: Marcos Papa

Ementa: Requer ao Prefeito esclarecimentos sobre os parques da cidade, conforme especificado


Primeiramente, segue breve relato acerca do Parque Linear Retiro Saudoso – Núcleo Ipê-amarelo:

- O parque está previsto para ser projetado e implantado em três fases. A área para implantação da fase inicial é de 8,29ha, enquanto a total prevista para todas as fases é de ~16,28ha;
- A primeira fase foi concluída em termos de estudos ambientais e urbanísticos, anteprojeto e projeto executivo de implantação, projeto luminotécnico, projeto de elétrica, projeto arquitetônico executivo do mobiliário; Após a finalização do projeto arquitetônico executivo dos complexos edificados, este será encaminhado à Secretaria Municipal de Obras Públicas (SOP) para elaboração do projeto estrutural de concreto;
- A implantação dessa primeira fase foi iniciada e está sendo viabilizada a partir de compromissos de compensação ambiental firmados com esta Secretaria;

Da informação:

O Parque Linear Retiro Saudoso – Núcleo Ipê-amarelo – está em fase de implantação, sendo que a última etapa recebida foi a implantação do mobiliário de iluminação. Foram executadas também a locação da obra, passeios, ciclovias e demais pavimentos, muito embora esse conjunto não tenha sido recebido por haver inconformidades na execução. Posteriormente à conclusão dessa etapa, deverá ocorrer a implantação das edificações de apoio (salas de controle, administração, vestiário, sanitários, lanchonete), quadra poliesportiva e determinados mobiliários (pérgulas, bancos).

Ribeirão Preto, 14 de março de 2019


Gustavo Nogueira Zeoti
Arquiteto e Urbanista

FOLHA 14
PROC. 02 18 048 606 0
ASS/CAR. Victor
Victor Hugo Favi Baptistella
Secretaria do Meio Ambiente